

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - RETIFICADAS COM A ERRATA 01 (DE 03.02.2026)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. A CASA DA MULHER INDÍGENA	4
1.1. Embasamentos teóricos e políticos para a CAMI	4
1.2. Estruturação conceitual da CAMI	6
2. AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES INDÍGENAS	8
2.1. Contexto Histórico e Estrutural das Violências	8
2.2. Dimensões das Violências	8
2.2.1. Violências decorrentes dos conflitos territoriais	8
2.2.2. Violências que ocorrem internamente nas comunidades e territórios indígenas	9
2.2.3. Identificação dos tipos de Violências contra Indígenas Mulheres	9
a. Violência sexual	9
b. Violência física	9
c. Violência patrimonial	9
d. Violência psicológica	9
e. Violência moral	9
f. Violência territorial	9
g. Violência e racismo ambiental	10
h. Violência política	10
3. O ACOLHIMENTO COMO RESPOSTA ÀS VIOLÊNCIAS	10
4. PERSPECTIVA GEOGRÁFICA, BIOCLIMÁTICA E DA DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA	11
4.1. Os Povos Indígenas e os Biomas Brasileiros	11
4.1.1. Amazônia	12
4.1.2. Caatinga	15
4.1.3. Cerrado	17
4.1.4. Mata Atlântica	18
4.1.5. Pampa	20
4.1.6. Pantanal	21
4.2. Caracterização bioclimática	23
5. DIRETRIZES PARA AS PROPOSTAS	25
5.1. Diretrizes Legais	25
5.2. Diretrizes Gerais	26

5.2.1. Projeto de Referência adaptável	26
5.2.2. Adaptações da CAMI REFERÊNCIA	27
5.3. Diretrizes Urbanísticas, Paisagísticas e Arquitetônicas	27
5.3.1. Terreno modelo AMAZÔNIA, para adaptação da CAMI REFERÊNCIA à CAMI AMAZÔNIA	27
5.3.2. Terreno modelo CERRADO, para adaptação da CAMI REFERÊNCIA à CAMI CERRADO	28
5.4. Diretrizes Referenciais	28
5.4.1. Lugares naturais	28
5.4.2. Corpo-território	29
5.4.3. O pátio/terreiro	30
5.5. Diretrizes Técnicas e Conceituais	31
5.5.1. Inovação	31
5.5.2. Adaptabilidade, Flexibilidade e Reprodutibilidade	31
5.5.3. Segurança e Privacidade	32
5.5.4. Habitabilidade, soluções de Conforto Térmico e Eficiência Energética	32
5.5.5. Sustentabilidade e Soluções Baseadas na Natureza	34
5.5.6. Acessibilidade universal	36
5.5.7. Exequibilidade e Viabilidade Técnico-construtiva e Econômica	36
5.6. Diretrizes Programáticas	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39



APRESENTAÇÃO

Este documento de Especificações Técnicas integra as Bases do **Concurso Público Nacional de Ideias de Arquitetura para a Casa da Mulher Indígena (CAMI)** no Brasil, que ocorre no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 03/2024 firmado entre o Ministério das Mulheres (MMulheres) e a Universidade de Brasília (UnB), com a gestão administrativa e financeira da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec).

O Concurso integra as metas do Projeto “Diretrizes para o Projeto Arquitetônico e Executivo da Casa da Mulher Indígena”, em desenvolvimento científico e acadêmico pelo LAB Mulheres, Arquitetura e Território (LAB Mulheres) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (FAU-UnB).

Nesse contexto, as Especificações Técnicas contextualizam a construção do entendimento político sobre a CAMI e sua construção conceitual como equipamento de reparação, acolhimento, proteção e enfrentamento da violência contra as mulheres indígenas. Ademais, este documento expõe as necessidades e as diretrizes legais, gerais, urbanísticas, paisagísticas, arquitetônicas, referenciais, técnicas, conceituais e programáticas a serem consideradas na concepção das Propostas de Ideias de Arquitetura para a CAMI, objeto do Concurso.

1. A CASA DA MULHER INDÍGENA

A proposição da CAMI como política pública se alicerça nos principais instrumentos legais e normativos que devem orientar o atendimento às mulheres indígenas em situação de violência. Entre esses instrumentos, destacam-se:

- a. Lei Federal nº 6.001/73 – Estatuto do Índio
- b. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 231 e 232 – reconhecimento dos direitos dos povos indígenas.
- c. Decreto Federal nº 1.973/96 – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará de 1994)
- d. Decreto Federal nº 5.051/2004 – Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais
- e. Lei Federal nº 11.340/2006 – Maria da Penha.
- f. Leis Federais nº 13.104/2015 e 14.994/2024 – Feminicídio.
- g. Recomendação ONU Mulheres nº 39 CEDAW/2022 – sobre os direitos das mulheres e meninas indígenas
- h. Decreto Federal nº 11.431/2023 – Programa “Mulher: Viver sem Violência”
- i. Decreto Federal nº 11.640/2023 – Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

O artigo 2º da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, estabelece que toda mulher — independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade, deficiência ou religião —, possui direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. A referida Lei Federal, reconhecida internacionalmente por sua abrangência e eficácia, garante às mulheres as oportunidades necessárias para uma vida livre de violência, preservando sua integridade física e mental e possibilitando seu pleno desenvolvimento moral, intelectual, social e espiritual.

Adicionalmente, a CAMI, como equipamento de reparação, acolhimento, proteção e enfrentamento da violência contra as mulheres indígenas, atende às diretrizes do Programa “Mulher: Viver Sem Violência” (Decreto Federal nº 11.431/2023) e do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Decreto Federal nº 11.640/2023).

1.1. Embasamentos teóricos e políticos para a CAMI

A violência contra mulheres indígenas no Brasil apresenta raízes profundas que remontam ao período colonial. Por séculos, as indígenas têm enfrentado múltiplas formas de opressão decorrentes de estruturas patriarcais e coloniais que se perpetuaram ao longo da história brasileira. A violência estrutural contra elas se manifesta tanto em seus corpos quanto em seus territórios, evidenciando a indissociabilidade entre violência de gênero e violência territorial para os povos indígenas.

Como resposta e enfrentamento às violências de gênero, o Estado brasileiro vem desenvolvendo e aprimorando legislações, programas e equipamentos na busca

pela garantia das condições necessárias para uma vida livre de violência a todas as mulheres. Para que o atendimento seja verdadeiramente universal e inclusivo, no entanto, torna-se essencial que sejam reconhecidas as particularidades socioculturais, territoriais, históricas e linguísticas que caracterizam a diversidade feminina brasileira. A atenção às especificidades de mulheres indígenas constitui condição fundamental para a implementação de políticas públicas justas, democráticas e alinhadas aos direitos humanos. É imprescindível que a presença dessas mulheres nos espaços institucionais seja garantida por instrumentos concretos que respeitem suas cosmovisões, modos de vida e direitos coletivos.

A CAMI emerge como um Projeto resultante do compromisso do Governo Federal com a proteção integral e o respeito à diversidade das mulheres indígenas em situação de violência. O Projeto reconhece que essas mulheres enfrentam violências interseccionais, caracterizadas pela sobreposição do racismo, patriarcado, colonialidade e exclusão social. Trata-se de violências que afetam não apenas seus corpos individuais, mas também seus territórios ancestrais, conhecimentos tradicionais, línguas originárias, práticas espirituais e formas de organização social. A função operacional da CAMI, nesse sentido, representa um marco simbólico do esforço coletivo para romper com o histórico silenciamento e a invisibilidade das mulheres indígenas nos sistemas de proteção social, justiça e segurança pública, e reafirma o dever do Estado brasileiro com a escuta, o cuidado e a garantia plena de direitos para todas as mulheres, sem discriminação.

Proposta como política pública estruturante, a CAMI visa à reparação e ao enfrentamento da violência de gênero perpetrada contra mulheres indígenas, oferecendo acolhimento baseado nos princípios da interculturalidade, escuta qualificada, respeito à autodeterminação e garantia de acesso à justiça. A iniciativa amplia o modelo da Casa da Mulher Brasileira (CMB), referência em equipamentos de atendimento integral a mulheres em situação de violência, mas que não está preparada para atender plena e completamente as especificidades culturais, territoriais e étnicas das mulheres indígenas. Dessa forma, a CAMI se estabelece como um instrumento político, ético e pedagógico que afirma a importância da vida das mulheres indígenas e o dever do Estado brasileiro na garantia de sua dignidade, proteção e acolhimento.

No documento “Carta Pela Vida e Pelos Corpos-Territórios”, resultante da 1ª Conferência Nacional de Mulheres Indígenas do Brasil, realizada em agosto de 2025, foram pactuadas 50 propostas prioritárias para defesa e manutenção da vida das mulheres indígenas no Brasil. No eixo “Políticas Públicas e Violência de Gênero” do documento, figura como proposta quatro a criação da CAMI em todos os biomas brasileiros, demonstrando a pertinência e urgência deste equipamento entre os serviços de acolhimento e combate à violência contra as mulheres indígenas no Brasil.

Nesse sentido, e a partir de processo participativo, se estabeleceu como diretriz orientativa a concepção do equipamento adequada às diversidades naturais dos seis biomas brasileiros (Caatinga, Pampa, Pantanal, Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica), priorizando a natureza em detrimento dos limites arbitrados para os

estados e municípios. Trata-se de solução que busca reconhecer o território, a natureza, a flora e a fauna como elementos centrais na cultura das diversas etnias indígenas no Brasil.

Cada CAMI possui um orçamento sugerido de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). Desse montante, R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) são destinados à construção da edificação, enquanto R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) são reservados para a equipagem, que inclui a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários para o funcionamento adequado da unidade.

1.2. Estruturação conceitual da CAMI

A proposta da CAMI está amparada nas diretrizes do Programa “Mulher: Viver Sem Violência (Decreto Federal nº 11.431/2023), nas ações do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Decreto Federal nº 11.640/2023), na Resolução nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) — que versa sobre Povos Indígenas e Tribais, em seu artigo segundo, atribuindo responsabilidade aos governos signatários pela promoção de ações participativas que visem à proteção dos direitos dos povos indígenas e garantam a manutenção da sua integridade —, e no Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de ações conjuntas de combate à violência contra as mulheres indígenas firmado durante a III Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, em setembro de 2023.

Para promover ações participativas de construção coletiva e fundamentar a CAMI, o MMulheres promoveu em 2024 três oficinas de governo para escuta, consolidação e aprimoramento da rede de atendimento às mulheres indígenas em situação de vulnerabilidade. Participaram da construção coletiva representantes do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Secretaria Nacional de Saúde Indígena (SESAI), Ministério da Saúde (MS), Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), Universidade de Brasília (UnB), ONU Mulheres e outras instituições do sistema de justiça e atenção aos povos indígenas, para estabelecimento do fluxo de atendimento e dos serviços que poderão compor este novo equipamento.

As oficinas de governo conseguiram delimitar os serviços institucionais que a CAMI poderá oferecer, sua inserção no fluxo e na rede ampliada de atendimento existente aos povos indígenas e às mulheres. Durante a realização das oficinas também foi mapeada a necessidade de produção de conhecimento específico sobre o espaço construído a partir da perspectiva de acolhimento e garantia de direitos das mulheres indígenas, visando a fortalecer a CAMI como uma política reparatória efetiva.

A partir do contexto descrito acima, foi firmado o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 03/2024 entre o MMulheres e a Universidade de Brasília (UnB) para desenvolvimento acadêmico e científico do Projeto “Diretrizes para o

Projeto Arquitetônico e Executivo da Casa da Mulher Indígena”, a cargo do Laboratório Mulheres, Arquitetura e Territórios (Lab Mulheres), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB. Um dos objetivos do TED é a promoção e realização do Concurso, que se tornou possível a partir do desenvolvimento de ampla pesquisa e construção participativa com as mulheres indígenas.

Como ferramenta de referência, apoio e letramento a profissionais de arquitetura e urbanismo sobre a realidade das mulheres e populações indígenas do país, o Anexo 09 traz a publicação “Mulheres Indígenas e a Diversidade Cultural Brasileira — Histórias, Violência e Resiliência”, um dos resultados do trabalho desenvolvido pelo Lab Mulheres, com colaboração do Núcleo Takinahaky de Formação de Professores Indígenas da Universidade Federal de Goiás (UFG). A publicação, desenvolvida com a participação de pesquisadores e professores indígenas, aborda as diversidades culturais, cosmológicas, linguísticas e história das mulheres e populações indígenas do país.

Além da publicação, outra ação essencial e estruturante do Concurso e das diretrizes deste documento foram as “Oficinas Participativas — Pensando a Casa da Mulher Indígena”, realizadas de forma presencial pelo Lab Mulheres em conjunto com o MMulheres e apoio da ANMIGA, com grupos locais, regionais e nacionais de organizações de mulheres indígenas para desenvolvimento e validação do Programa de Necessidades da CAMI. As oficinas também orientaram as diretrizes apresentadas neste documento.

Os processos e ações acima descritos pretenderam cumprir com o compromisso assumido pelo Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho (OIT) de escuta e envolvimento dos povos indígenas em ações relacionadas a eles e garantir os direitos das mulheres indígenas de terem sua dignidade assegurada por meio do reconhecimento e respeito às suas culturas. Assim, considerando sempre que a instalação dos equipamentos deve ocorrer em diálogo com as lideranças e organizações indígenas dos territórios, respeitando o princípio do consentimento livre, prévio e informado, e tendo como referência o modelo existente da Casa da Mulher Brasileira, mas buscando aprimorá-lo, o Projeto da CAMI se estabeleceu como um Projeto Arquitetônico de Referência, capaz de se adaptar a diferentes localidades, terrenos, contextos culturais e técnicos.

O Projeto de Referência deve ser a base conceitual de estruturação do equipamento, a partir de soluções flexíveis e adaptáveis às variações regionais que permitam abrigar as diferenças e reforçar a interculturalidade das mulheres indígenas no Brasil. Deve ainda permitir que se estabeleçam diálogos entre elementos identitários e espaço, tornando possível a construção de vínculos e acolhimento e garantindo que a CAMI seja reconhecida como um espaço adequado às mulheres indígenas em todo o território brasileiro.

2. AS VIOLÊNCIAS¹ CONTRA AS MULHERES INDÍGENAS

2.1. Contexto Histórico e Estrutural das Violências

O Brasil se constituiu como Estado por meio da institucionalização da violência sistemática contra povos indígenas e a população negra. A expropriação territorial e a política econômica extrativista foram implementadas por meio de guerras biológicas, escravização, exploração dos corpos de mulheres indígenas, genocídio e etnocídio, deixando heranças profundas e estruturais que persistem até hoje na forma de racismo institucional, apagamento e invisibilidade dessas populações.

Já em 1755, o marco legal “Diretório dos Índios” tornou a cultura de estupro contra mulheres indígenas um ato de estado, como forma de ocupar o território e apagar toda e qualquer herança ancestral. O documento recomendava explicitamente “promover matrimônios entre os Brancos e os Índios” como forma de “extinguir totalmente aquela odiosíssima distinção” entre os povos. As “promoções de matrimônios” aludidas não foram processos de escolha ou pacíficos, mas sim violências sistemáticas que tornaram mulheres indígenas vítimas de estupros institucionalizados e escravidão doméstica. A expressão popular, presente nos relatos de formação de diversas famílias brasileiras, de ancestrais indígenas “pegas no laço”, expressa precisamente esta política oficializada pelo Estado.

Considerando os efeitos e legados que a colonização e o patriarcado deixaram como marca para os povos originários ao longo de 526 anos, a CAMI será, portanto, um equipamento de reparação, acolhimento, proteção e enfrentamento da violência contra as mulheres indígenas, em suas várias dimensões, conforme apresentado abaixo.

2.2. Dimensões das Violências

As violências contra mulheres indígenas persistem sob múltiplas formas, tanto nos territórios originários quanto fora deles, se manifestando de forma interligada em dois eixos que podem operar de forma concomitante:

2.2.1. Violências decorrentes dos conflitos territoriais

São aquelas resultantes de contextos de disputa de terra, invasões, garimpo ilegal, grandes empreendimentos (hidrelétricas, rodovias, agronegócio, etc.), desmatamento, mineração e militarização. Nesses contextos, a violência sexual, o estupro coletivo, os abusos físicos e psicológicos são muitas vezes utilizados como estratégias de intimidação, dominação e desmobilização de lideranças indígenas.

¹ As informações acerca dos tipos e tipificação das violências enfrentadas pelas mulheres indígenas são provenientes do documento “Protocolo de Atendimento às Indígenas Mulheres em Situação de Violência”, desenvolvido pelo Ministério das Mulheres, ainda não publicado.

2.2.2. Violências que ocorrem internamente nas comunidades e territórios indígenas

Incluem situações de violência doméstica, familiar e intracomunitária, muitas vezes agravadas por fatores como alcoolismo, desestruturação comunitária, internalização de práticas patriarcais e ausência de políticas públicas de proteção às mulheres e aos territórios indígenas.

2.2.3. Identificação dos tipos de Violências contra Indígenas Mulheres

a. Violência sexual

Estupros, abusos, assédios e exploração sexual e outras formas de coerção sexual, muitas vezes naturalizadas pela colonização e pela cultura do estupro imposta aos corpos indígenas. A violência sexual é frequentemente utilizada como estratégia de desmobilização da luta das indígenas mulheres contra o garimpo e a exploração dos direitos da natureza.

b. Violência física

Agressões, espancamentos e qualquer outro tipo de ataque que cause dor ou dano ao corpo da vítima, praticados tanto por indivíduos dentro dos territórios quanto em outros espaços.

c. Violência patrimonial

Apropriação indevida ou destruição de bens e recursos, incluindo impedimentos ao acesso a meios de subsistência e à herança cultural e territorial.

d. Violência psicológica

Ameaças, humilhações, isolamento, chantagens, perseguições e qualquer ação que cause danos emocionais e desestabilize a identidade e autoestima das vítimas.

e. Violência moral

Difamação, calúnia e qualquer tentativa de desacreditizar ou deslegitimar indígenas meninas e mulheres, incluindo quando exercem papéis de liderança ou resistência.

f. Violência territorial

Expulsão forçada, invasões e expropriação de territórios indígenas, resultando na perda do direito à moradia, à cultura e ao modo de vida tradicional.

g. Violência e racismo ambiental

Impactos da degradação ambiental causada por atividades ilegais (como garimpo, desmatamento e contaminação de rios), que afetam diretamente a vida, a saúde e a segurança alimentar das comunidades indígenas, sobrecarregando especialmente meninas e mulheres indígenas.

h. Violência política

Contra Mulheres Indígenas, políticas, candidatas, defensoras de direitos humanos e ativistas, nos níveis nacional, local e comunitário, contra lideranças e as formas ancestrais de organização.

3. O ACOLHIMENTO COMO RESPOSTA ÀS VIOLÊNCIAS

O acolhimento já figura desde 2003 como uma das diretrizes de maior relevância da Política Nacional de Humanização do SUS e é composto por três dimensões relacionais: a ética, a estética e a política. A dimensão ética refere-se ao compromisso de reconhecer e acolher o outro com respeito e empatia. A estética diz respeito à criação de estratégias que valorizam a vida e contribuem para a construção da humanidade. A política envolve um compromisso coletivo de participação ativa, fortalecendo relações e protagonismos nos encontros.

EXPLORANDO AS DIMENSÕES DO ACOLHIMENTO

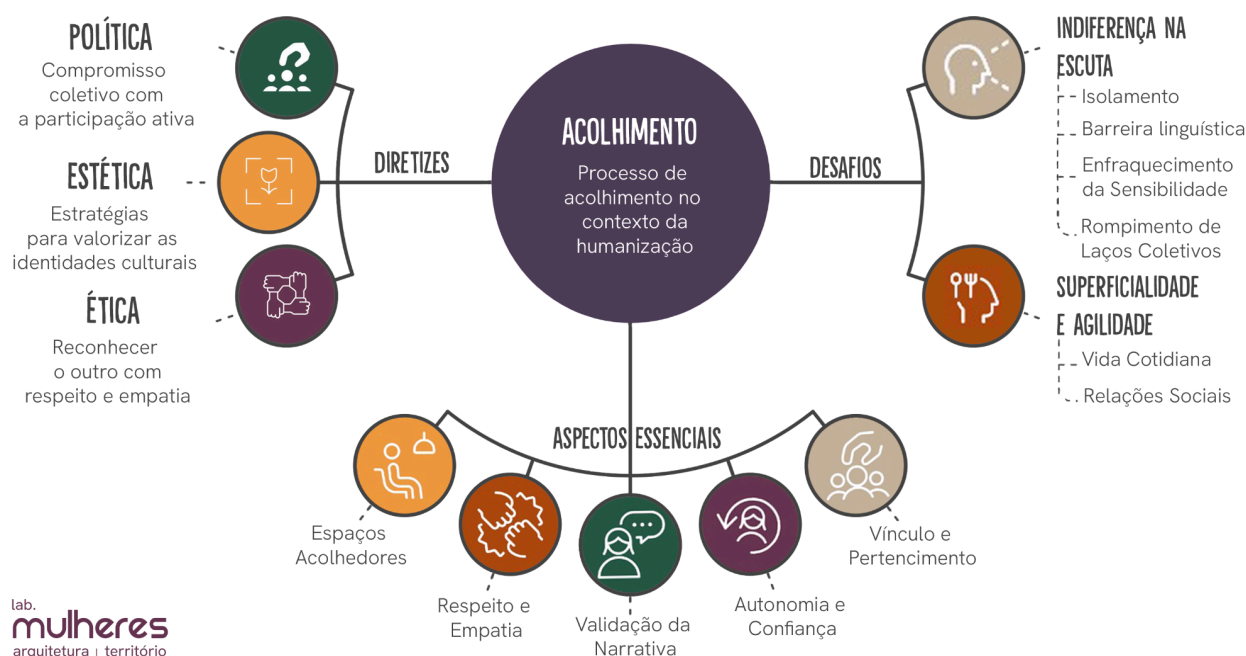


Figura 01: Infográfico - Dimensões do Acolhimento. Fonte: Lab Mulheres

O acolhimento também pode ser entendido como um ato de “agasalhar e receber”, reunindo aspectos que transcendem a tangibilidade de um espaço físico. Para a CAMI, “agasalhar e receber” significará não apenas acolher através do espaço físico do equipamento, que deverá necessariamente acomodar questões fundamentais como segurança, privacidade e sigilo, mas também a partir de aspectos mais amplos, como a validação da narrativa das mulheres indígenas em situação de violência sem questionamentos, o reconhecimento e respeito às suas diferenças, emoções e formas de viver, e a acomodação das especificidades étnicas na intersecção da diversidade de povos. Trata-se de dimensões materiais e imateriais capazes de garantir à mulher indígena autonomia e confiança para partilhar suas angústias mais íntimas sem que haja imposição e/ou pressões para tomada de decisão.

Conforme diretrizes consolidadas em protocolos de atendimento a mulheres em situação de violência, é pretendido que o acolhimento no interior da CAMI possa ser realizado a partir da escuta qualificada, compreendendo a demanda da mulher em toda sua complexidade, para oferecer os serviços da casa como possibilidades de enfrentamento à violência sofrida e realizar encaminhamento da mulher ao serviço adequado a partir da sua necessidade. Nessa perspectiva, a CAMI deverá oferecer um espaço seguro e garantidor da acolhida das mulheres indígenas para que possam, a partir de uma escuta qualificada, atenta, respeitosa e de não-julgamento, relatar sua experiência. Deve, ainda, contemplar o respeito à autodeterminação e costumes tradicionais das mulheres indígenas que serão acolhidas, garantindo acesso irrestrito a intérpretes, para que a pluralidade linguística não seja mais uma barreira.

Os espaços de acolhimento serão essenciais para que a CAMI alcance seu máximo potencial de equipamento de reparação, proteção e enfrentamento da violência contra as mulheres indígenas. Para isso, é fundamental que o equipamento seja um ambiente onde essas mulheres se sintam espacialmente confortáveis e seguras e nele encontrem um espaço de identificação e pertencimento capaz de acolher a partilha de questões extremamente íntimas e traumáticas.

Nesse cenário de acolhimento em suas múltiplas facetas, é possível que as mulheres indígenas atendidas se sintam encorajadas a retornar à CAMI mais vezes, fortalecendo sua relação com os serviços e ampliando seu amparo. Espera-se que a vinculação dessas mulheres em situação de risco e/ou vulnerabilidade se estabeleça no ambiente confortável, seguro e acolhedor, na troca humanizada e respeitosa com as(os) profissionais, e no reconhecimento de sua centralidade nos serviços oferecidos, reafirmando o papel da CAMI como um espaço de proteção.

4. PERSPECTIVA GEOGRÁFICA, BIOCLIMÁTICA E DA DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA

4.1. Os Povos Indígenas e os Biomas Brasileiros

Os 391 etnias indígenas brasileiros, estimados em cerca de 1,7 milhão de pessoas segundo o Censo de 2022, possuem culturas e línguas próprias e uma relação de

profunda interdependência com o território e com os biomas em que estão inseridos e vivem. Suas práticas tradicionais de manejo sustentável são fundamentais para a conservação dos ecossistemas.

O Brasil, com sua vasta extensão territorial e diversidade climática, abriga seis grandes biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal. Esses biomas são definidos por critérios como clima, relevo, vegetação, hidrografia e solo e apresentam características únicas que moldam tanto sua ecologia quanto as comunidades humanas que os habitam, especialmente as populações indígenas. Abaixo estão relacionadas as principais características dos biomas, assim como a distribuição física dos povos indígenas a partir desse critério.

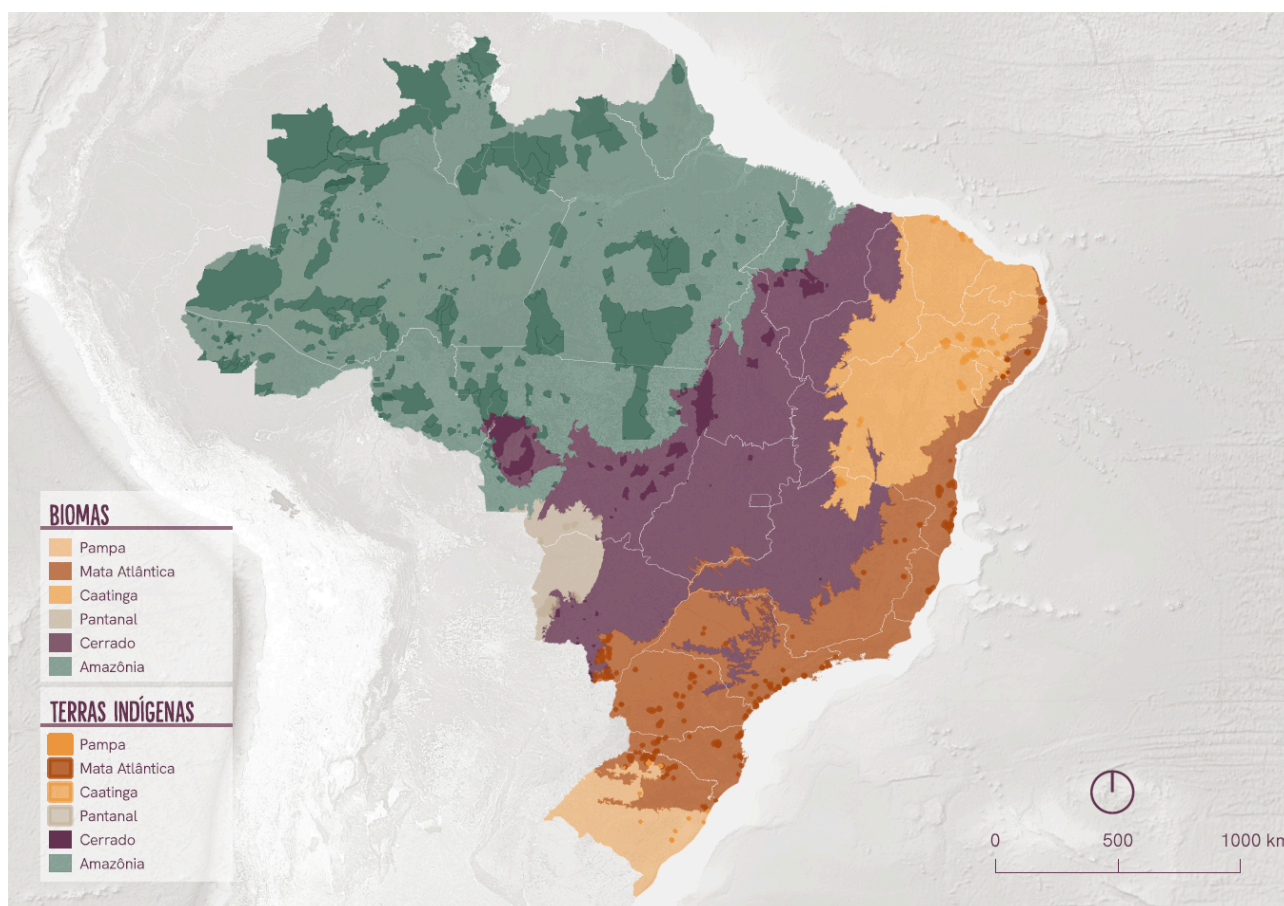


Figura 02: Biomas do Brasil e Terras Indígenas. Fonte: Lab Mulheres

4.1.1. Amazônia

O bioma da Amazônia ocupa aproximadamente 49% do território brasileiro e predomina na região Norte. Caracteriza-se por uma floresta tropical densa, clima equatorial quente e úmido, e apresenta a maior biodiversidade do planeta. A vegetação é composta por árvores de grande porte e espécies adaptadas à alta umidade.

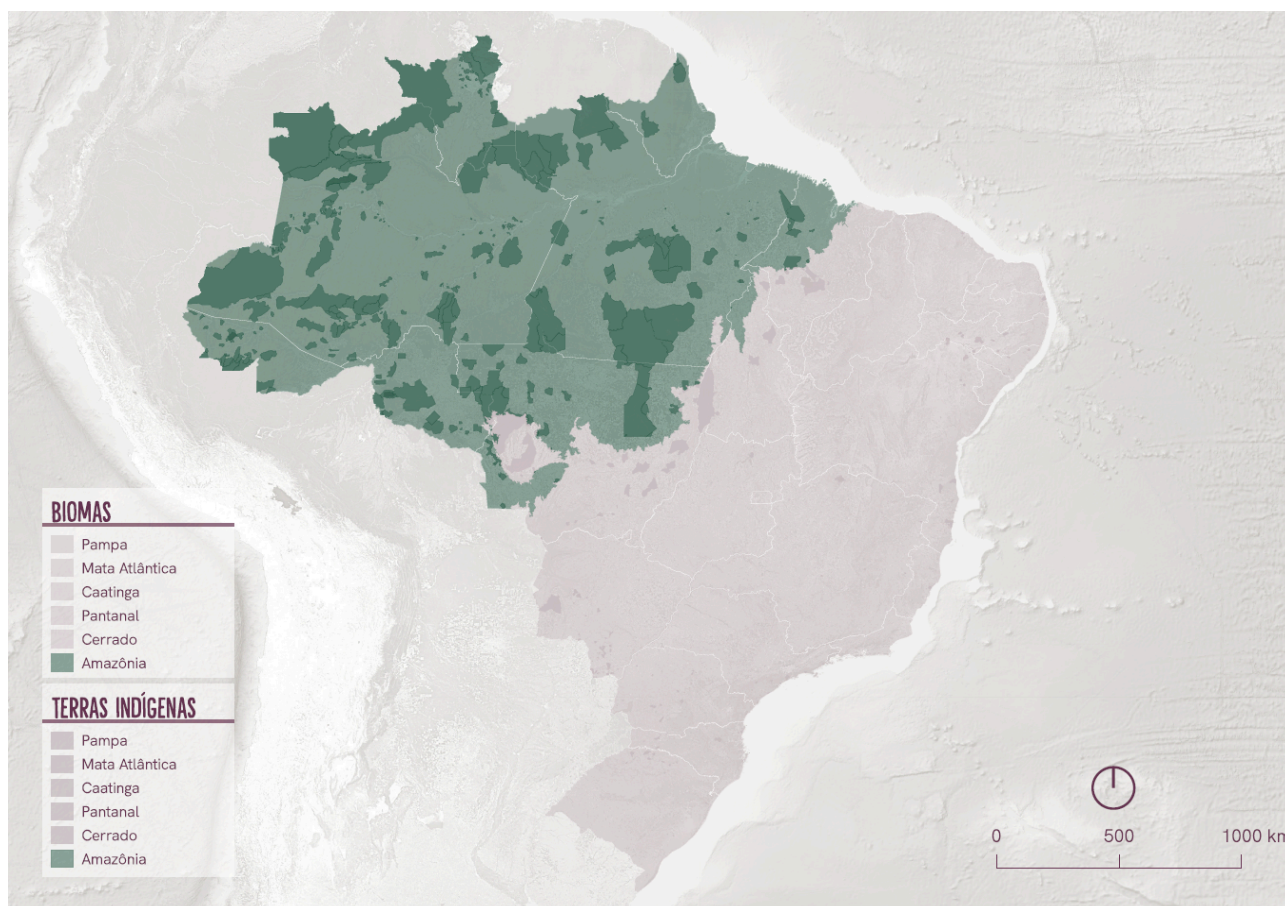


Figura 03: Biomas do Brasil - Bioma Amazônia e Terras Indígenas. Fonte: Lab Mulheres

A maior concentração de povos indígenas vive na região Norte, especialmente na Amazônia Legal, sendo que o estado do Amazonas concentra quase 29% da população indígena do país. No bioma da Amazônia vivem aproximadamente 440 mil indígenas, representando mais de 180 etnias, como os Tikuna, Kokama, Makuxi e Yanomami.

Tabela 01 - Etnias Indígenas e População Estimada no Bioma Amazônia²

Fontes: Censo 2022 - IBGE, com tratamento de dados do Lab Mulheres

ETNIA	POPULAÇÃO	ETNIA	POPULAÇÃO
Tikúna	74.061	Baré	35.218
Kokama	64.327	Mundurukú	32.896
Makuxí	53.446	Sateré-Mawé	28.774
Terena	44.667	Yanomámi	27.574
Múra	36.347	Xavante	25.360

² As etnias apresentadas nesta tabela são aquelas com Terras Indígenas demarcadas e/ou aldeias formalmente reconhecidas no bioma Amazônia. Etnias podem estar presentes em mais de um bioma. Outras etnias podem estar presentes neste bioma, mas suas áreas indígenas não possuem reconhecimento legal, segundo dados oficiais do governo brasileiro.

ETNIA	POPULAÇÃO
Apurinã	24.530
Guaraní	17.795
Wapixana	17.331
Kayapó	14.868
Kaxinawá	14.412
Tukano	10.459
Kambéba	10.316
Guarani Mbya	9.373
Baniwa	8.827
Kulina Madijá	8.138
Miránha	7.660
Karajá	6.260
Kanamari	6.255
Kaixana	6.236
Pakaa Nova	5.064
Mayoruna	4.344
Ka'apor	4.234
Karipuna	4.062
Tariana	3.951
Desána	3.598
Tembé	3.515
Wai Wai	3.414
Kaiabi	3.048
Taurepang	3.030
Paresí	2.892
Arapuim	2.886
Paumari	2.848
Cinta Larga	2.676
Waimiri Atroari	2.661
Yaminawa	2.449
Parakanã	2.309
Piratapuia	2.218
Kuripako	2.159
Ashaninka	2.113
Dení	2.078
Wajãpi	1.917
Rikbaktsa	1.914
Manchineri	1.893
Ingarikó	1.874
Suruí de Rondônia	1.731
Yudjá	1.677
Aikewara	584

ETNIA	POPULAÇÃO
Arara do Acre	1.640
Apiaká	1.565
Pirahã	1.559
Xipáya	1.511
Jamamadí	1.509
Tuyúca	1.430
Chiquitano	1.366
Nukiní	1.288
Hixkaryána	1.239
Yawanawá	1.213
Poyanáwa	1.207
Kuruáya	1.180
Wanano	1.122
Tapirapé	1.105
Tenharim	1.088
Katukina	1.079
Enawenê-Nawê	1.018
Nambikwára	1.017
Apalaí	1.001
Kalapalo	978
Katxuyana	974
Nadëb	959
Tenetehara	944
Zoró	935
Gavião Pykopjê	925
Awa Guajá	901
Kuikuro	899
Kamayurá	874
Kaxarari	861
Gavião de Rondônia	842
Yuhupdêh	832
Makuráp	829
Arapáso	785
Panará	763
Tupaíu	728
Asurini do Tocantins	702
Waurá	691
Ikpeng	681
Gavião Parkatejê	666
Matís	637
Kisêdjê	590
Karapanã	266

ETNIA	POPULAÇÃO
Wayana	572
Araweté	571
Asurini do Xingu	560
Umutina	554
Arara do Pará	545
Torá	530
Galibi Ka'lina	520
Aikanã	510
Katueña	508
Kanoé	492
Irántxe	422
Banawa	410
Karitiana	404
Timbira	404
Aweti	366
Mehináku	353
Anambé	344
Zo'é	335
Trumái	334
Tapayuna	306
Amanayé	285
Yawalapití	271

ETNIA	POPULAÇÃO
Sakurabiat	263
Xereu	255
Matipú	223
Mawayána	221
Kulina Páno	208
Nahukuá	206
Suruwaha	168
Uru-Eu-Wau-Wau	165
Wasusu	164
Negarotê	162
Tunayana	161
Mynky	131
Jahui	129
Juma	122
Kwazá	83
Naravute	81
Barasána	67
Sikiyana	60
Jaricuna	29
Karafawyana	20
Laiana	4
Akuntsú	3

4.1.2. Caatinga

Exclusiva do Nordeste, a Caatinga ocupa entre 10 e 11% do território nacional. Possui vegetação adaptada à escassez de água, clima semiárido e predominância de arbustos espinhosos e cactáceas. A vegetação xerófita apresenta folhas reduzidas, caules suculentos e raízes profundas, adaptadas à aridez.



Figura 04: Biomas do Brasil - Bioma Caatinga e Terras Indígenas. Fonte: Lab Mulheres

Aproximadamente 90 mil indígenas vivem na região, representando cerca de 45 povos, como Atikum, Fulni-ô e Xucuru.

Tabela 02 - Etnias Indígenas e População Estimada no Bioma Caatinga³

Fontes: Censo 2022 - IBGE, com tratamento de dados do Lab Mulheres

ETNIA	POPULAÇÃO	ETNIA	POPULAÇÃO
Xucuru	25.321	Tremembé	6.741
Pankararú	20.507	Pitaguari	6.325
Atikum	18.283	Anacé	5.497
Xacriabá	13.370	Kiriri	5.483
Tapeba	11.333	Kambiwá	5.183
Pankará	10.160	Xucuru - Kariri	4.956
Fulni-ô	7.867	Tumbalalá	4.095
Truká	6.999	Tuxá	3.965
Kariri - Xocó	3.865	Karapotó	1.461

³ As etnias apresentadas nesta tabela são aquelas com Terras Indígenas demarcadas e/ou aldeias formalmente reconhecidas no bioma Caatinga. Etnias podem estar presentes em mais de um bioma. Outras etnias podem estar presentes neste bioma, mas suas áreas indígenas não possuem reconhecimento legal, segundo dados oficiais do governo brasileiro.

ETNIA	POPULAÇÃO	ETNIA	POPULAÇÃO
Kapinawá	3.754	Kanindé	1.251
Pankararé	2.858	Kantaruré	802
Kariri	2.834	Xocó	743
Jeripancó	2.832	Tingui-Botó	442
Kaimbé	2.027	Aimore	199

4.1.3. Cerrado

O Cerrado cobre cerca de 24% do território nacional, predominando no Planalto Central e abrangendo principalmente os estados do Centro-Oeste e partes do Sudeste e Nordeste. Trata-se de uma savana tropical com estações seca e chuvosa bem definidas. A vegetação é formada por árvores de pequeno porte, gramíneas e arbustos, adaptados ao clima tropical sazonal — com raízes profundas, casca grossa e folhas pequenas para minimizar a perda de água.

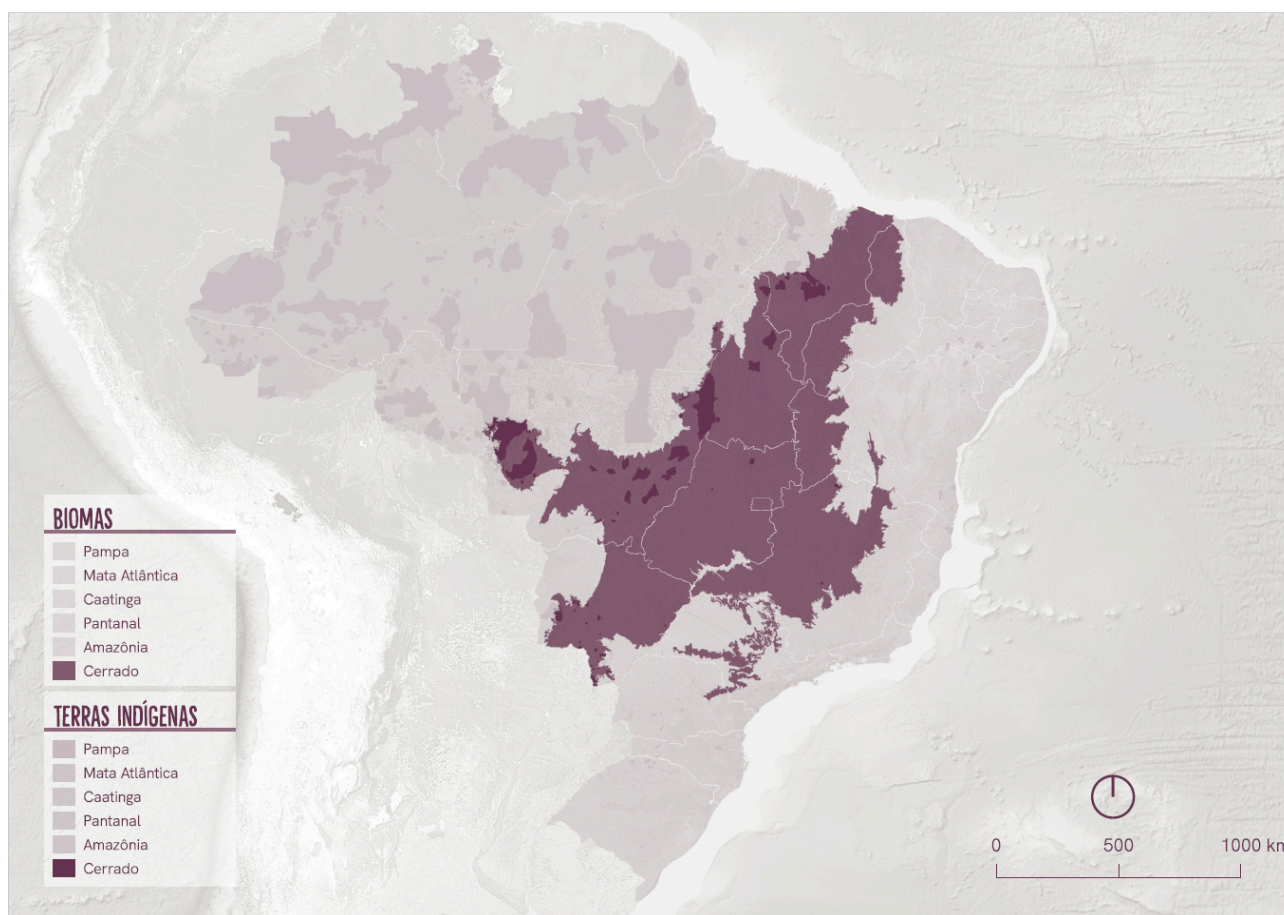


Figura 05: Biomas do Brasil - Bioma Cerrado e Terras Indígenas. Fonte: Lab Mulheres

Abriga mais de 80 mil indígenas, com destaque para os povos Xavante, Krahô e Terena.

Tabela 03 - Etnias Indígenas e População Estimada no Bioma Cerrado⁴

Fontes: Censo 2022 - IBGE, com tratamento de dados do Lab Mulheres

ETNIA	POPULAÇÃO	ETNIA	POPULAÇÃO
Guarani Kaiowá	50.034	Tapirapé	1.105
Terena	44.667	Krenák	1.083
Xavante	25.360	Enawenê-Nawê	1.018
Guaraní	17.795	Nambikwára	1.017
Kayapó	14.868	Tenetehara	944
Xacriabá	13.370	Gavião Pykopjê	925
Guarani Nhandeva	7.146	Awa Guajá	901
Karajá	6.260	Umutina	554
Xerente	5.107	Irántxe	422
Krahô	4.268	Timbira	404
Boróro	3.267	Kinikinau	313
Tapuia	3.113	Krahô-Kanela	273
Apinayé	3.067	Kaxixó	221
Paresí	2.892	Menkë	167
Cinta Larga	2.676	Ava-Canoeiro	135
Kadiwéu	2.472	Ofayé	108
Javaé	2.315	Krenyê	93
Kanela	1.763	Wasusu	28
Krikati	1.324	Halotesu	23
Bakairí	1.292		

4.1.4. Mata Atlântica

A Mata Atlântica estende-se por aproximadamente 13% do território, ao longo da costa leste, do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul. Apresenta floresta tropical úmida e alta biodiversidade, embora esteja bastante fragmentada. O clima predominante é tropical úmido e subtropical, favorecendo vegetação estratificada, com folhas largas e alta diversidade.

⁴ As etnias apresentadas nesta tabela são aquelas com Terras Indígenas demarcadas e/ou aldeias formalmente reconhecidas no bioma Cerrado. Etnias podem estar presentes em mais de um bioma. Outras etnias podem estar presentes neste bioma, mas suas áreas indígenas não possuem reconhecimento legal, segundo dados oficiais do governo brasileiro.



Figura 06: Biomas do Brasil - Bioma Mata Atlântica e Terras Indígenas. Fonte: Lab Mulheres

Apesar da degradação ambiental, ainda abriga populações importantes como os Guarani e os Pataxó.

Tabela 04 - Etnias Indígenas e População Estimada no Bioma Mata Atlântica⁵

Fontes: Censo 2022 - IBGE, com tratamento de dados do Lab Mulheres

ETNIA	POPULAÇÃO	ETNIA	POPULAÇÃO
Guarani Kaiowá	50.034	Tupiniquim	7.547
Kaingang	45.840	Guarani Nhandeva	7.146
Terena	44.667	Xucuru - Kariri	4.956
Pataxó	39.276	Kariri - Xocó	3.865
Potiguara	37.292	Maxakali	3.548
Tupinambá	23.265	Wassú	3.483
Guaraní	17.795	Xokleng	2.535
Guarani Mbya	9.373	Karapotó	1.461
Pataxo Há-Há-Há	7.905	Krenák	1.083

⁵ As etnias apresentadas nesta tabela são aquelas com Terras Indígenas demarcadas e/ou aldeias formalmente reconhecidas no bioma Mata Atlântica. Etnias podem estar presentes em mais de um bioma. Outras etnias podem estar presentes neste bioma, mas suas áreas indígenas não possuem reconhecimento legal, segundo dados oficiais do governo brasileiro.

4.1.5. Pampa

Também com cerca de 2% do território nacional, o Pampa é exclusivo do Rio Grande do Sul. Caracteriza-se por campos naturais, vegetação rasteira e clima subtropical, com invernos frios e verões quentes. A vegetação é composta por gramíneas e arbustos, com raízes profundas adaptadas ao frio, aos ventos e à sazonalidade das chuvas.



Figura 07: Biomas do Brasil - Bioma Pampa e Terras Indígenas. Fonte: Lab Mulheres

Embora possua menor concentração indígena, abriga povos relevantes como os Guarani e Kaingang, cuja presença mantém viva sua diversidade cultural e ambiental.

Tabela 05 - Etnias Indígenas e População Estimada no Bioma Pampa⁶

Fontes: Censo 2022 - IBGE, com tratamento de dados do Lab Mulheres

ETNIA	POPULAÇÃO
Kaingang	45.840
Guaraní	17.795
Guarani Mbya	9.373

4.1.6. Pantanal

A maior planície alagável do mundo, o Pantanal ocupa cerca de 2% do território brasileiro, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Possui vegetação variada e clima tropical continental, marcado por inundações periódicas. As espécies vegetais e animais são adaptadas às grandes variações de disponibilidade hídrica.

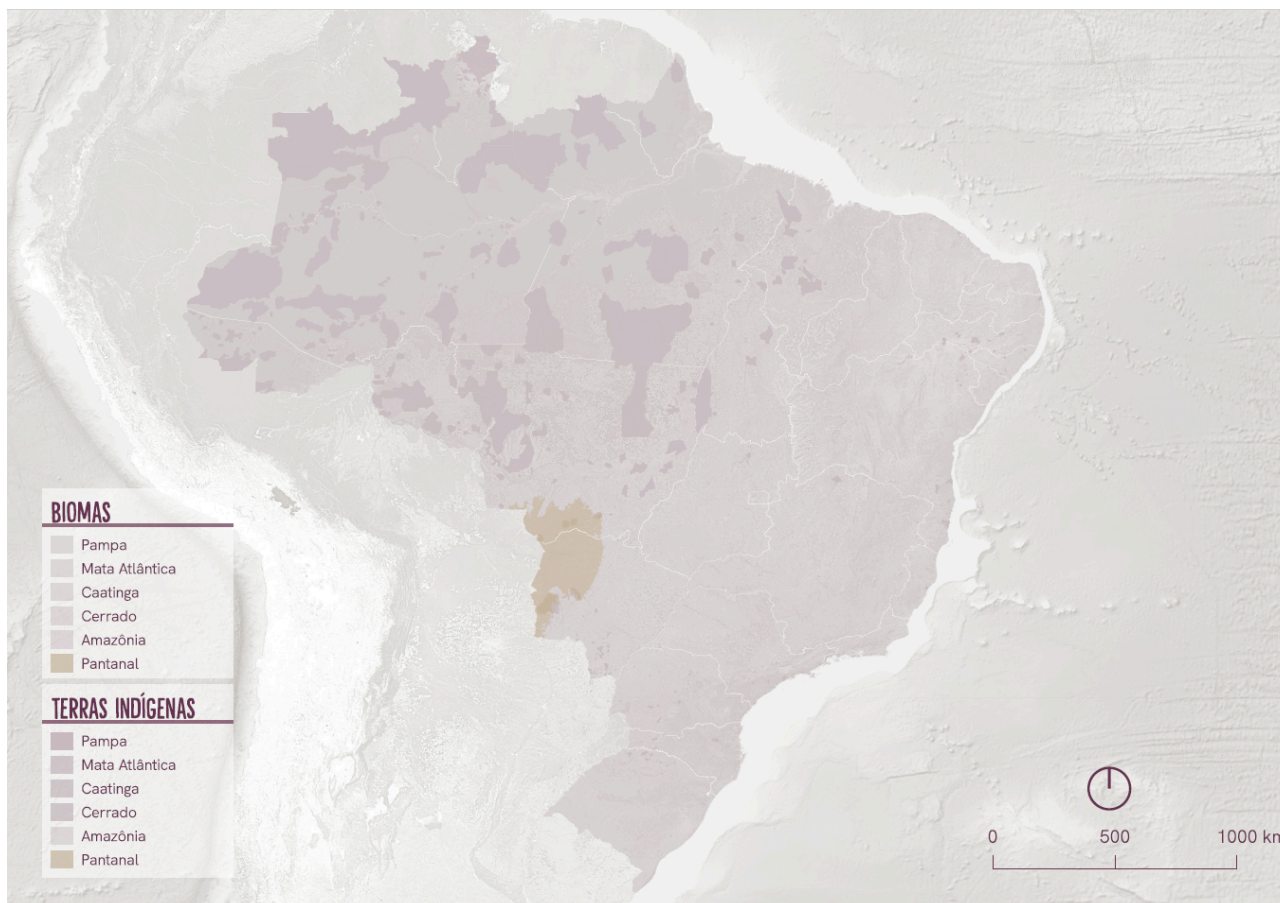


Figura 08: Biomas do Brasil - Bioma Pantanal e Terras Indígenas. Fonte: Lab Mulheres

⁶ As etnias apresentadas nesta tabela são aquelas com Terras Indígenas demarcadas e/ou aldeias formalmente reconhecidas no bioma Pampa. Etnias podem estar presentes em mais de um bioma. Outras etnias podem estar presentes neste bioma, mas suas áreas indígenas não possuem reconhecimento legal, segundo dados oficiais do governo brasileiro.

De forma análoga ao Pampa, possui menor concentração indígena, mas abriga povos relevantes como os Guató e Terena.

Tabela 05 - Etnias Indígenas e População Estimada no Bioma Pantanal⁷

Fontes: Censo 2022 - IBGE, com tratamento de dados do Lab Mulheres

ETNIA	POPULAÇÃO
Terena	44.667
Boróro	3.267
Kadiwéu	2.472
Guató	675

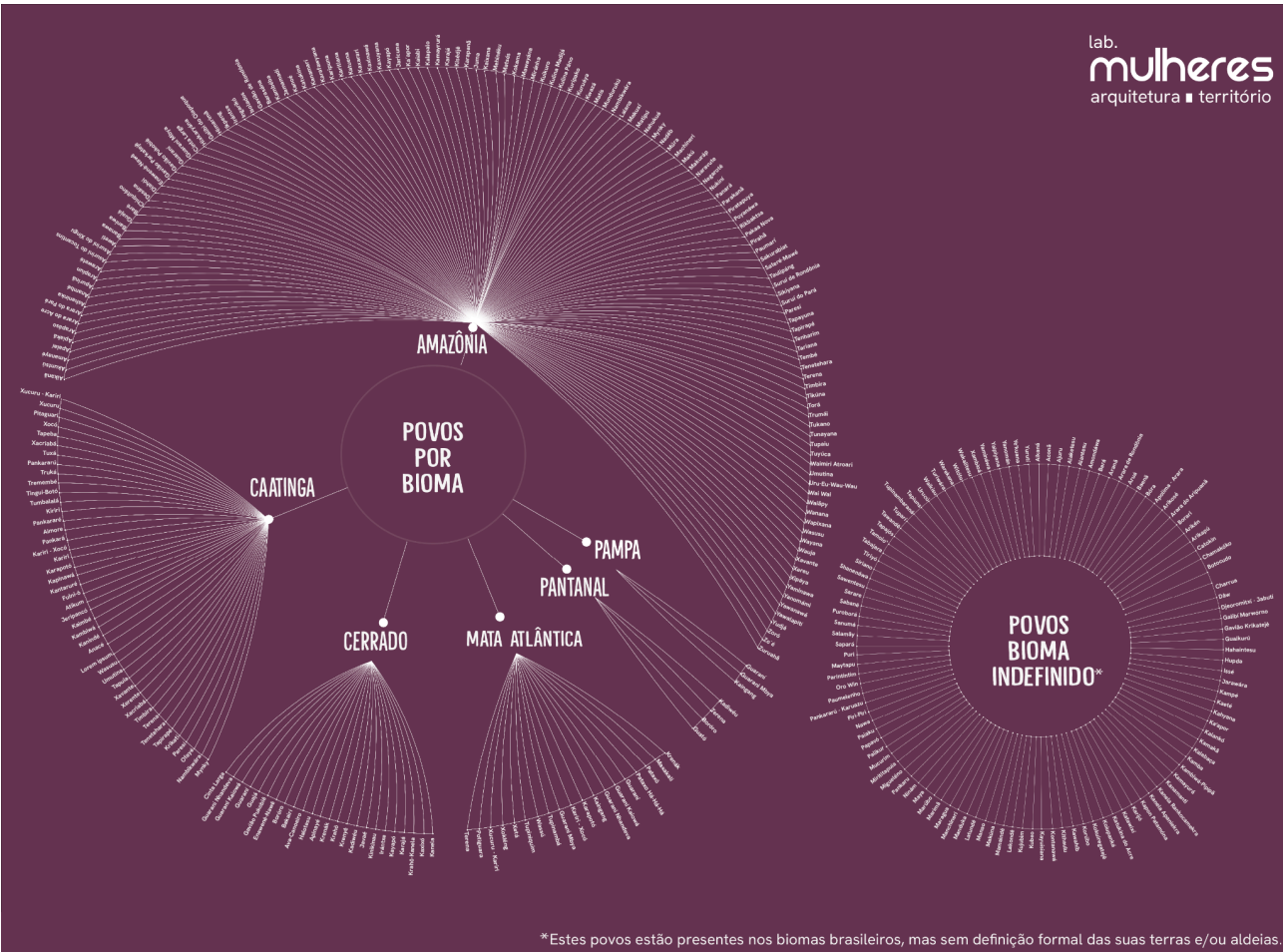


Figura 09: Infográfico de Povos por Biomas do Brasil e Terras Indígenas.
Fonte: Lab Mulheres

⁷ As etnias apresentadas nesta tabela são aquelas com Terras Indígenas demarcadas e/ou aldeias formalmente reconhecidas no bioma Pantanal. Etnias podem estar presentes em mais de um bioma. Outras etnias podem estar presentes neste bioma, mas suas áreas indígenas não possuem reconhecimento legal, segundo dados oficiais do governo brasileiro.

4.2. Caracterização bioclimática

Cada bioma está intrinsecamente ligado ao seu “bioclima”, conceito que se refere à interação entre o clima e os seres vivos, especialmente no que diz respeito às adaptações morfológicas e fisiológicas das espécies às condições ambientais de cada região. Assim, mais do que compreender as características dos biomas, é essencial aprofundar-se nas caracterizações técnicas relacionadas ao zoneamento bioclimático, conforme estabelecido pela ABNT NBR 15220-3 e seu anexo ABNT NBR 15220-3-1 de 2024, além da atualização do anexo de 2025⁸. O zoneamento fornece diretrizes fundamentais para a adequação das edificações às condições climáticas locais, promovendo maior eficiência térmica e sustentabilidade. O zoneamento bioclimático estabelecido descreve 12 diferentes zonas, conforme mapa e breves descrições relacionadas abaixo. Maiores detalhes devem ser consultados na ABNT NBR 15220-3 e em seu anexo ABNT NBR 15220-3-1.

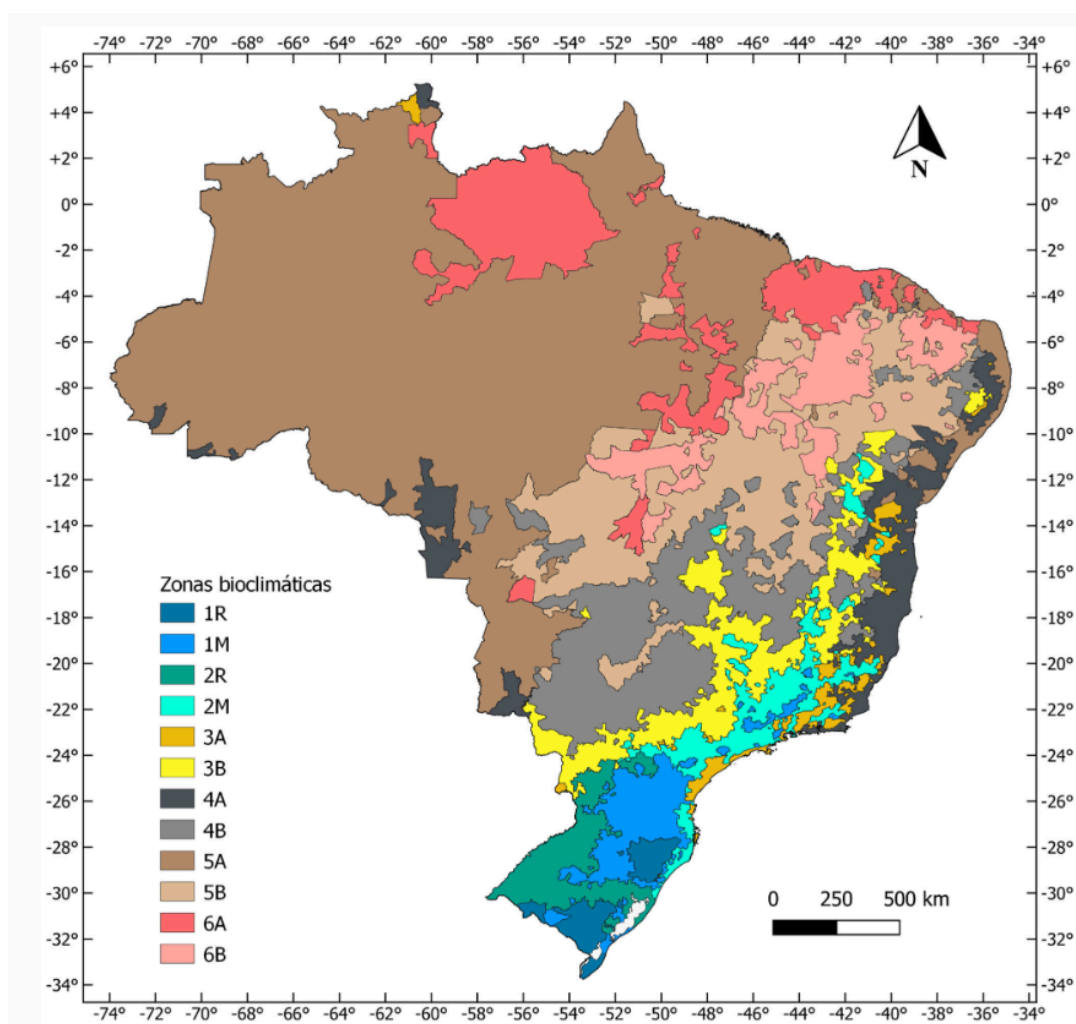


Figura 10. Zoneamento bioclimático por desempenho térmico e umidade relativa conforme ABNT NBR 15220-3:2024. Fonte: ABNT

⁸ Disponível em: <www.climate.onebuilding.org>. Acesso em mai. 2025.

1R - Muito Fria com inverno rigoroso

Temperatura externa: TBSm menor que 18,8°C

Latitude: entre -27,2° e -30° com TBSm menor que 17°, ou mais ao sul que latitude -30° com TBSm menor que 18,5°C.

Totalizando 61 municípios representados no Brasil

1M - Muito fria com inverno moderado

Temperatura externa: TBSm menor que 18,8°C

Totalizando 476 municípios representados no Brasil

2R - Fria com inverno rigoroso

Temperatura externa: maior ou igual a 18,8°C, menor que 20,9°C

Latitude: mais ao sul que -24,2°

Longitude: mais a oeste que -50,3°

Totalizando 385 municípios representados no Brasil

2M - Fria com inverno moderado

Temperatura externa maior ou igual a 18,8°C e menor que 20,9°C

Totalizando 573 municípios representados no Brasil

3A - Mista e úmida

Temperatura externa maior ou igual a 20,9°C e menor que 22,9°C

Média anual de umidade relativa do ar externo: UR maior que 73,2%

Totalizando 302 municípios representados no Brasil

3B - Mista e Seca

Temperatura externa maior ou igual a 20,9°C e menor que 22,9°C

Média anual da umidade relativa do ar externo: UR menor ou igual a 73,2%

Totalizando 601 municípios representados no Brasil

4A - Levemente Quente e úmida

Temperatura externa maior ou igual a 22,9°C e menor que 25°C

Média anual da umidade relativa do ar externo: UR maior 70,3%

Totalizando 549 municípios representados no Brasil

4B - Levemente quente e seca

Temperatura externa maior ou igual a 22,9°C e menor que 25°C

Média anual da umidade relativa do ar externo: UR menor ou igual a 70,3%

Totalizando 781 municípios representados no Brasil

5A - Quente e úmida

Temperatura externa maior ou igual a 25°C e menor que 27°C

Média anual da umidade relativa do ar externo: UR maior que 68,7%

Totalizando 797 municípios representados no Brasil

5B - Quente e seca

Temperatura externa maior ou igual a 25°C e menor que 27°C

Média anual da umidade relativa do ar externo: UR menor ou igual que 68,7%

Totalizando 443 municípios representados no Brasil

6A - Muito quente e úmida

Temperatura externa maior ou igual a 27°C

Média anual da umidade relativa do ar externo: UR maior que 66,8%

Totalizando 297 municípios representados no Brasil

6B - Muito quente e seca

Temperatura externa maior ou igual a 27°C

Média anual da umidade relativa do ar externo: UR menor ou igual a 66,8%

Totalizando 305 municípios representados no Brasil

Todas as temperaturas acima citadas tratam da Temperatura de Bulbo Seco médio (TBSm).

5. DIRETRIZES PARA AS PROPOSTAS

As diretrizes apresentadas a seguir sintetizam e complementam as demandas indicadas ao longo deste documento e também no documento do Programa de Necessidades. No entanto, todas as exigências previamente mencionadas, mesmo que não expressamente reiteradas nesse item 5, deverão ser contempladas na elaboração das Propostas.

5.1. Diretrizes Legais

As normativas legais para elaboração das Propostas objeto do Concurso são as apresentadas a seguir, mas são elucidativas e não excluem a necessidade de atendimento a todas as demais leis e normas federais, estaduais e municipais.

- a. Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores- Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências
- b. ABNT NBR 9077/2001 - Saídas de emergência em edifícios
- c. ABNT NBR 15220/2003 - Norma de desempenho térmico nas edificações
- d. ABNT NBR 15220-3-1 de 2024 - Zoneamento bioclimático por desempenho
- e. ABNT NBR 15215/2005 - Iluminação natural
- f. ABNT NBR 15527/2007 - Aproveitamento de água de chuva de coberturas para fins não potáveis - Requisitos
- g. ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- h. ABNT NBR 10152/2020 - Níveis de ruído para conforto acústico
- i. Demais normas pertinentes às Propostas

5.2. Diretrizes Gerais

5.2.1. Projeto de Referência adaptável

Pensada para viabilizar sua replicabilidade pelo território brasileiro e partindo do modelo existente da Casa da Mulher Brasileira, mas buscando aprimorá-lo, a CAMI deverá ser um Projeto Arquitetônico de Referência capaz de se adaptar a diferentes localidades, terrenos, contextos culturais e técnicos. Assim, a expectativa é que as Propostas, objeto do Concurso, considerem a diversidade territorial, bioclimática, cultural e simbólica, tendo como princípio fundamental a adaptabilidade e respectivas estratégias de recomposição e adequação.

Assim, a arquitetura da CAMI REFERÊNCIA deverá ser um instrumento técnico e simbólico de mediação entre políticas institucionais e saberes ancestrais, contribuindo para a reparação histórica, a soberania territorial e o bem viver das mulheres indígenas.

Dessa forma, a CAMI REFERÊNCIA deverá ser a base conceitual de estruturação do equipamento, a partir de soluções flexíveis e adaptáveis a variações regionais que permitam abrigar as diferenças e reforçar a interculturalidade das mulheres indígenas no Brasil. Deverá ainda permitir que se estabeleçam diálogos entre os elementos identitários, como grafismos e artesanatos, e o espaço, tornando possível a construção de vínculos e acolhimento e garantindo, assim, que a CAMI seja reconhecida como um espaço adequado às mulheres indígenas em todo o território brasileiro.

A CAMI REFERÊNCIA deverá prever configurações capazes de responder de forma coerente aos diferentes biomas e zonas bioclimáticas bem como às especificidades topográficas das regiões de inserção. Sua adaptabilidade deverá ter em conta, igualmente, a eventual presença de massas vegetais, corpos hídricos, etc.

As soluções deverão considerar a necessidade de adaptação e replicabilidade com rapidez em sua execução, com regras claras de recomposição e expansão, sem comprometer sua funcionalidade, identidade e eficiência. Deverão, ainda, ser flexíveis e idealmente modulares pensando, por exemplo, na possibilidade de inserção de espaços adicionais (hortas, oficinas, dormitórios, etc.). Também devem ser consideradas questões relacionadas à disponibilidade de materiais e logística de fornecimento e transporte.

Desde que sejam integralmente respeitadas as Bases do Concurso, as Ideias de Arquitetura para a CAMI REFERÊNCIA e sua adaptabilidade estão a critério das equipes, que podem definir livremente suas Propostas. É possível explorar, por exemplo, diferentes configurações espaciais e implantações, variações volumétricas, entre outros aspectos que atendam às especificidades do contexto e dos objetivos do Concurso.

5.2.2. Adaptações da CAMI REFERÊNCIA

Como atestado da imprescindível adaptabilidade da CAMI REFERÊNCIA, as Propostas do Concurso deverão, ainda, apresentar adaptações efetivas das Ideias pensadas para a CAMI REFERÊNCIA. Com base nos terrenos modelo AMAZÔNIA e CERRADO integrantes das Bases do Concurso e apresentados no item 8.1, as equipes deverão apresentar Propostas de adaptação da CAMI REFERÊNCIA para a CAMI AMAZÔNIA e a CAMI CERRADO, tendo em vista suas diferentes características, tais quais perfis topográficos, massas de vegetação, latitudes, zonas bioclimáticas, biomas de inserção e populações indígenas habitantes.

5.3. Diretrizes Urbanísticas, Paisagísticas e Arquitetônicas

Nos termos dos itens 2.2. e 9.4 do Edital do Concurso, a Proposta de Ideias de Arquitetura deverá apresentar, em nível de Estudo Preliminar: um Projeto de Referência para a CAMI e, como atestado de sua efetiva adaptabilidade, Projetos adaptados para os biomas Amazônia e Cerrado, a partir dos terrenos modelo AMAZÔNIA e CERRADO.

Juntamente com as Plantas Planialtimétricas disponibilizadas nos Anexos 01 e 02 das Bases do Concurso, os parâmetros gerais e urbanísticos a serem considerados para os terrenos modelo AMAZÔNIA e CERRADO estão abaixo relacionados.

5.3.1. Terreno modelo AMAZÔNIA, para adaptação da CAMI REFERÊNCIA à CAMI AMAZÔNIA

PARÂMETROS GERAIS	
Latitude	7°44'15.8"S
Bioma	Amazônia
Zona Bioclimática	5A
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	
Área do terreno (m²)	4.200,00
Taxa de ocupação	50%
Taxa de permeabilidade	50% 30% ⁹
Taxa de construção	0.8
Recuos obrigatórios (m)	5m em cada divisa 5m na divisa voltada para a via principal e 1,50m nas demais divisas. ¹⁰

⁹ Retificado conforme Errata 01, de 03 de fevereiro de 2026.

¹⁰ Retificado conforme Errata 01, de 03 de fevereiro de 2026.

	As áreas de recuos obrigatórios poderão abrigar todo tipo de áreas descobertas, incluindo estacionamento, terreiro, pomar, horto, espaços de práticas espirituais, etc. ¹¹
Soleira	Considerar a cota da soleira igual à altura média do terreno
Gabarito	Gabarito de até 8 metros, a partir da cota de soleira, com até 12 metros para elementos específicos (como topo da cobertura da caixa d'água)
Número de pavimentos	Ocupação em 1 pavimento, sem equipamentos mecânicos, apenas com rampas e escadas
Tratamento das divisas	A proposta arquitetônica para as divisas deve garantir a privacidade e segurança, com principal cuidado às áreas de acolhimento, que não devem possuir nenhuma permeabilidade visual de fora para dentro.

Considerar planta planialtimétrica com curvas entre 0 a 8,33% de inclinação; adensamento de arbóreas e arbustivas típicas do bioma concentradas em parte do terreno.

5.3.2. Terreno modelo CERRADO, para adaptação da CAMI REFERÊNCIA à CAMI CERRADO

PARÂMETROS GERAIS	
Latitude	11°16'16.9"S
Bioma	Cerrado
Zona Bioclimática	4B

PARÂMETROS URBANÍSTICOS	
Área do terreno (m²)	3.859,50
Taxa de ocupação	50%
Taxa de permeabilidade	50% 30% ¹²
Taxa de construção	0.8
Recuos obrigatórios (m)	5m em cada divisa 5m na divisa voltada para a via principal e no chanfro e 1,50m nas demais divisas. ¹³ As áreas de recuos obrigatórios poderão abrigar todo tipo de áreas descobertas, incluindo estacionamento, terreiro, pomar, horto, espaços de práticas espirituais, etc. ¹⁴
Soleira	Considerar a cota da soleira igual à altura média do terreno

¹¹ Retificado conforme Errata 01, de 03 de fevereiro de 2026.

¹² Retificado conforme Errata 01, de 03 de fevereiro de 2026.

¹³ Retificado conforme Errata 01, de 03 de fevereiro de 2026.

¹⁴ Retificado conforme Errata 01, de 03 de fevereiro de 2026.

Gabarito	Gabarito de até 8 metros, a partir da cota de soleira, com até 12 metros para elementos específicos (como topo da cobertura da caixa d'água)
Número de pavimentos	Ocupação em 1 pavimento, sem equipamentos mecânicos, apenas com rampas e escadas
Tratamento das divisas	A proposta arquitetônica para as divisas deve garantir a privacidade e segurança, com principal cuidado às áreas de acolhimento, que não devem possuir nenhuma permeabilidade visual de fora para dentro.

Considerar planta planialtimétrica com curvas entre 0 a 3% de inclinação; adensamento de arbóreas e arbustivas típicas do bioma concentradas em parte do terreno.

5.4. Diretrizes Referenciais

5.4.1. Lugares naturais

A cultura indígena, incluindo seus modelos construtivos, não pode ser compreendida de forma homogênea, dada a diversidade de cosmovisões e práticas entre os diferentes povos. No entanto, uma característica recorrente entre essas culturas é a profunda e indissociável relação com o território (PORTELA, 2025). Mais do que as edificações em si, os lugares naturais — rios, florestas, montanhas, vales — assumem centralidade simbólica e funcional. O espaço construído emerge do contexto, é apropriado por ele e reforça vínculos ecológicos, culturais e espirituais com o ambiente.

5.4.2. Corpo-território

Compreender que para os povos indígenas o território não é apenas um espaço físico de propriedade, mas um ente vivo e sagrado, intrinsecamente ligado aos seus corpos, ancestralidade, espiritualidade e modos de vida, é essencial. O habitar e o corpo estão intrinsecamente ligados, refletindo uma visão de mundo integrada entre o ser humano e seu ambiente construído (MELLO, 2021; PÉREZ, 2022).

As mulheres indígenas, em particular, possuem uma relação única com a terra e desempenham um papel fundamental na manutenção e ressignificação de saberes e espacialidades. A ligação com a terra é essencial para a composição do ser, que se dá de maneira coletiva e territorializada. O território não é apenas um local de produção material, mas sugere a apropriação de um espaço e o elo com uma história que remonta à ancestralidade.

A relação entre as mulheres indígenas e os biomas transcende a mera ocupação territorial, configurando-se como uma intrínseca conexão identitária, cultural e espiritual. A Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA) enfatiza o conceito de "corpo-território", segundo o qual o bioma se integra à própria essência da mulher indígena. Essa perspectiva

complexa implica que o corpo individual e o território ancestral são indissociáveis. As mulheres se veem como "corpos potências de ser as mulheres Biomas", portadoras de heranças ancestrais e espirituais, além da sabedoria coletiva de seus povos. Mesmo quando deslocadas de seus biomas de origem, carregam em si a marca não apagável dessa conexão, manifesta na ancestralidade, espiritualidade e memória coletiva.

Nesse sentido, a luta pela demarcação de terras é uma luta pela própria existência e continuidade cultural dos povos indígenas. De forma análoga, a violência contra as mulheres indígenas é entendida como uma agressão ao território e ao povo como um todo. A segurança alimentar, intimamente ligada à terra e ao território, e a espiritualidade, presente em todos os aspectos da vida, são dimensões cruciais dessa relação. A educação indígena, que se inicia nos lares e nos territórios das aldeias, reforça essa visão interconectada.

As cosmologias indígenas integram dimensões espirituais, sociais e ecológicas em que a noção de pessoa transcende o individualismo ocidental e está entrelaçada à sociedade e ao ambiente natural. O conhecimento tradicional, transmitido pela ancestralidade, guia o manejo do território e reflete uma profunda compreensão dos ciclos naturais. As mulheres indígenas desempenham um papel fundamental nesse contexto, pois são frequentemente vistas como guardiãs e executoras de sabedorias relacionadas à vinculação do corpo com o território. Seus corpos são percebidos como extensões da mãe terra (PANKARARU, 2023; LAB MULHERES et al., 2025).

As soluções demandadas pelas mulheres indígenas, portanto, são atravessadas pela sua ancestralidade e rompem, na maioria das vezes, com as soluções arquitetônicas ocidentais e eurocentradas. Seus saberes ancestrais materializam-se nas “práticas construtivas, materiais e simbólicas”, ou seja, na produção do espaço e na forma como se apropriam dele (PÉREZ, 2022).

As práticas indígenas contemporâneas relacionadas ao ambiente construído, seja no âmbito rural ou no urbano, expressam, através da lógica da ocupação do espaço, das formas, da materialidade, dos simbolismos, entre outros aspectos, esta “pluralidade de temporalidades, espacialidades e formas de estar-no-mundo” (PÉREZ, 2022) e devem ser consideradas para a CAMI, especialmente no que tange ao cotidiano feminino e das crianças.

Os espaços propostos deverão combater a superficialidade das relações impostas pela lógica produtivista, promovendo o fortalecimento dos vínculos coletivos e formas legítimas de apropriação do espaço pelas mulheres indígenas. A proposição deverá reforçar a conexão entre corpo e território, garantindo o respeito à autodeterminação e à identidade cultural das mulheres indígenas.

A linguagem arquitetônica deverá reforçar a identidade indígena, estabelecendo um diálogo profundo entre elementos simbólicos/identitários e o espaço. A concepção dos espaços precisa estimular vínculos afetivos e culturais e ser

reconhecida de forma intuitiva como um território indígena onde as mulheres se sintam pertencentes e legitimadas.

5.4.3. O pátio/terreiro

Por se tratar do principal espaço de encontro, organização e práticas rituais para a maioria dos povos indígenas, o pátio/terreiro deverá ser projetado considerando sua importância cosmológica, antropológica e cultural para vivências e ritos.

O terreiro conecta o mundo terreno com a ancestralidade, sendo um ponto de mediação cósmica essencial para a expressão cultural e organização social de diversos povos indígenas. Consolidando-se, assim, como um espaço de memória coletiva, identidade étnica e transmissão de saberes. Para fins da Proposta a ser apresentada no Concurso, considerar o terreiro circular.

5.5. Diretrizes Técnicas e Conceituais

5.5.1. Inovação

Propostas inovadoras são aquelas capazes de manter e gerar ambientes propícios ao desenvolvimento das potencialidades humanas, fortalecendo as vocações existentes e buscando soluções para os problemas que se apresentam de forma sinérgica.

Diante dos desafios socioambientais e da intensificação das demandas por inovação e autenticidade, os saberes indígenas, longe de serem meramente fontes de inspiração estética, vêm sendo reconhecidos como repertórios técnicos e epistemológicos capazes de oferecer respostas contextualizadas a problemas locais e globais. As comunidades indígenas, por sua relação histórica e espiritual com a terra, acumulam um conhecimento apurado sobre os ecossistemas que habitam, os materiais disponíveis em seus territórios e os códigos culturais e sociais que orientam a ocupação e o uso do espaço.

Nesse contexto, práticas construtivas vernaculares podem ser catalisadoras de inovação no projeto arquitetônico, contribuindo com diretrizes espaciais, seleções de materiais e soluções técnicas que, ao mesmo tempo, dialogam com os saberes ancestrais e incorporam expressões contemporâneas.

A incorporação das filosofias indígenas de projeto, construção e produção pode possibilitar a formulação de infraestruturas sustentáveis e resilientes, ajustadas às especificidades de cada ecossistema. Tal abordagem pode promover a convergência entre inovação tecnológica, arquitetura, urbanismo, conservação ambiental e os saberes tradicionais dos povos originários. Ao serem sistematizadas e potencializadas, as tecnologias indígenas oferecem perspectivas alternativas para a configuração das sociedades contemporâneas, com potencial para reduzir significativamente a pegada ecológica humana e

mitigar os impactos associados ao colapso socioambiental em curso. Tal possibilidade de articulação entre tradição e inovação não apenas amplia as possibilidades projetuais, como também propicia uma arquitetura sensível às condições ambientais, às identidades culturais e às formas plurais de habitar o território.

5.5.2. Adaptabilidade, Flexibilidade e Reprodutibilidade

Por se tratar de um Projeto de Referência adaptável, a CAMI REFERÊNCIA deverá prever alto nível de adaptabilidade e flexibilidade. Uma vez que as CAMI serão implantadas em diferentes biomas e zonas bioclimáticas, as equipes devem considerar a possibilidade de sua adaptação a diferentes relevos, terrenos com características topográficas diversas, ao clima, à orientação solar, entre outros aspectos físicos. A adaptabilidade deverá, ainda, incorporar possibilidades de adaptação às diferentes etnias habitantes do local de inserção do equipamento e considerar suas questões culturais, tradições, modos de viver, tecnologias, distribuição espacial, materiais utilizados nas construções.

A flexibilidade deverá permitir que as mulheres indígenas organizem e personalizem os espaços com autonomia, conforme suas demandas e necessidades. Sendo elas as protagonistas, deverão se sentir pertencentes ao lugar e as Propostas devem apresentar soluções que o assegurem.

5.5.3. Segurança e Privacidade

Garantir a segurança e a privacidade das mulheres indígenas é primordial. A setorização funcional deverá delimitar as áreas privadas e as de acesso comum com clareza e deve haver a previsão de sistemas que limitem o acesso somente a pessoas autorizadas nos ambientes que assim exigirem. É importante fazê-las se sentirem seguras e acolhidas e evitar a sensação de aprisionamento e/ou opressão.

5.5.4. Habitabilidade, soluções de Conforto Térmico e Eficiência Energética

O conceito de habitabilidade extrapola a provisão de moradia, já que envolve um entendimento mais amplo e sistêmico, que inclui não apenas a construção de espaços habitacionais, mas também o acesso a uma infraestrutura urbana de qualidade e o direito à cidade.

Nesse sentido, as Propostas deverão apresentar soluções espaciais e construtivas que ofereçam condições para o pleno desenvolvimento das atividades previstas para a CAMI. É importante que as soluções projetuais propiciem ambientes que gerem confiança, com mobiliário confortável, coerentes com a complexidade do programa, com um layout sem hierarquias entre profissionais e mulheres em atendimento.

O acolhimento constitui elemento essencial para a qualidade e a humanização da atenção, exigindo ambientes adequados, que favoreçam o conforto das mulheres indígenas durante as entrevistas e possibilitem a escuta qualificada

pelas profissionais responsáveis, assegurando a privacidade necessária e a ausência de interrupções.

As Propostas deverão estar em conformidade com as premissas do Conforto Ambiental, de forma a serem adaptadas ao zoneamento bioclimático referente aos dois biomas e às zonas apresentadas no item 5.3, considerando as variações de fatores e elementos como radiação solar, ventos, massas de água, terra e vegetação; relevo; superfície do solo da região (natural ou construído, reflexão, permeabilidade, temperatura, rugosidade); temperatura local (valores médios, variações, valores extremos, amplitude térmica); umidade do ar; precipitações, entre outros.

Deverão ser apresentadas de forma clara as estratégias adotadas para o conforto ambiental e sua adaptabilidade na implantação da(s) edificação(ões) e na orientação solar; no zoneamento dos usos; nas características das aberturas e sistemas de ventilação; nas especificações de fachada, cobertura, fechamentos; no paisagismo; na materialidade escolhida e nos demais recursos utilizados a fim de garantir o conforto térmico, o conforto acústico e o conforto lumínico.

O desempenho acústico será parte essencial durante os atendimentos e deverá ser previsto nas Propostas. Em relação ao desempenho lumínico, os espaços para escuta e acolhimento deverão contar com iluminação confortável, favorável ao atendimento das mulheres indígenas. As Propostas deverão, ainda, prever a máxima utilização de luz e ventilação naturais, garantindo as qualidades de eficiência energética dos ambientes.

Outro aspecto basilar a ser considerado é a eficiência energética. A adoção de estratégias arquitetônicas bioclimáticas contribui para a melhoria do desempenho energético das edificações, ao proporcionar conforto térmico interno com menor demanda de energia (CORBELLA & YANNAS, 2009). Costa (2018) apresenta uma lista de soluções sugeridas por Kibert (2013) e Duran (2011) e que promovem essa eficiência, destacando: a) o aproveitamento da incidência solar, da direção dos ventos e das características do relevo para a regulação térmica dos ambientes internos; b) o uso de materiais com elevada massa térmica e boa capacidade de expansão; c) a aplicação de mecanismos de controle térmico, capazes de purificar o ar, reduzir a temperatura dos ambientes durante o dia e estabilizar as variações térmicas noturnas; d) a utilização de sistemas de envelopamento de fachadas para regulação da temperatura em resposta às mudanças climáticas; e) a incorporação de tecnologias para geração de energia a partir de fontes renováveis, como painéis fotovoltaicos, energia solar, eólica, hidroelétrica, geotérmica e biomassa; f) a implementação de sistemas passivos de aquecimento e resfriamento, capazes de ajustar a temperatura interna conforme as variações climáticas externas.

No que se refere ao projeto dos ambientes de espaço aberto, deve-se considerar de forma prioritária as questões de conforto ambiental, incorporando às Propostas estudos de insolação, ventilação e desempenho acústico. Além disso, é necessário prever espaços flexíveis e funcionais, capazes de atender às distintas situações e ocasiões ao longo do ano, contemplando, por exemplo, áreas de sol e

sombra, cobertas e descobertas, em consonância com os equipamentos previstos no Programa de Necessidades. A Proposta deverá, ainda, assegurar ampla integração com a natureza e com o bioma de inserção.

As equipes deverão propor soluções que promovam a articulação entre o ambiente construído e o meio natural, considerando as particularidades locais, como o microclima e os recursos disponíveis. Recomenda-se a adoção de princípios da arquitetura bioclimática, preferencialmente com base em saberes construtivos tradicionais das etnias vinculadas ao bioma em questão. Espera-se, assim, que as Propostas incorporem recursos como materiais com alta inércia térmica; sistemas de ventilação natural; sombreamento eficaz; e outras soluções pertinentes. As normas técnicas aplicáveis, inclusive aquelas relativas ao zoneamento bioclimático, deverão ser rigorosamente observadas.

É imprescindível a incorporação de elementos simbólicos vinculados às etnias locais, de modo a favorecer não apenas o conforto espiritual e cultural das usuárias, mas também a afirmação identitária e o fortalecimento do sentimento de pertencimento ao território. Tal abordagem visa a assegurar a continuidade dos modos de vida, hábitos cotidianos, práticas e rituais, evitando sua ruptura ou, ao menos, mitigando os impactos decorrentes da inserção em um novo espaço construído. O espaço deverá ser um local em que a mulher se sinta espacialmente confortável. Um ambiente confortável e seguro é fundamental para a vinculação da mulher indígena aos serviços oferecidos.

5.5.5. Sustentabilidade e Soluções Baseadas na Natureza

A concepção indígena de território revela que a sustentabilidade verdadeira emerge de relações recíprocas entre seres humanos e o mundo natural, estruturadas por vínculos espirituais e coletivos (KOPENAWA; ALBERT, 2010). A integração entre as construções e o território vai além das condicionantes ambientais que regem a boa arquitetura, como maximizar o aproveitamento da luz solar e dos ventos. No horizonte epistêmico indígena, a natureza não é percebida como um recurso a ser explorado, mas como parte integrante da comunidade, o que exige uma revisão dos paradigmas ocidentais de sustentabilidade (PORTELA, 2020).

A adoção de saberes construtivos tradicionais, em especial aqueles oriundos de povos indígenas, demonstra potencial para a formulação de soluções arquitetônicas resilientes frente às mudanças climáticas, à escassez de recursos e à busca por conforto ambiental. Tais práticas incorporam conhecimentos acumulados ao longo de gerações, moldados por uma relação estreita com os ciclos naturais, e revelam alternativas eficazes para os desafios enfrentados nas arquiteturas contemporâneas (PORTELA, 2020; MANZANO-AGUGLIARO et al., 2015).

Nesse sentido, as Propostas deverão incorporar soluções sustentáveis para a construção e operação dos equipamentos projetados considerando o olhar decolonial sugerido acima. Deverão, ainda, propor soluções sustentáveis capazes

de enfrentar, de forma integrada, a maior parte dos desafios apresentados, contemplando as diferentes dimensões da sustentabilidade: ambiental, econômica, cultural e social.

Adicionalmente, é essencial que as Propostas estejam alinhadas com as orientações e diretrizes do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), conforme estabelecido pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (A/RES/70/1), a Nova Agenda Urbana (A/RES/71/256) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em especial, deve-se considerar o ODS 11, que visa a “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” e o ODS 5, que tem por meta “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.

Indica-se que as Propostas priorizem o uso de materiais sustentáveis, reciclados e de baixo impacto ambiental, de origem local e certificada, com tecnologias com emissões reduzidas de carbono. É essencial que as soluções propostas maximizem a eficiência energética, utilizando tecnologias de energia renovável, como painéis solares, e estratégias de projeto que aproveitem ao máximo a iluminação e ventilação naturais.

A gestão eficiente da água também deverá ser proposta, com a inclusão de sistemas de captação e reuso de água da chuva e o uso de tecnologias de baixo consumo de água. Além disso, o paisagismo deverá incorporar espécies nativas, adaptadas ao clima local, para minimizar a necessidade de irrigação e manutenção, além de promover áreas permeáveis que aumentem a infiltração da água no solo.

Destaca-se o tema da resiliência climática como uma consideração central para o desenvolvimento das Propostas. A resiliência climática em projetos arquitetônicos e urbanísticos refere-se à capacidade de espaços urbanos e edificações de resistirem, se adaptarem e se recuperarem de eventos climáticos extremos, como enchentes, ondas de calor, tempestades e secas. Ao integrar princípios de resiliência climática, os projetos não apenas protegem os habitantes e a infraestrutura, mas também contribuem para um ambiente urbano mais sustentável e preparado para as mudanças climáticas futuras.

Ressalta-se a necessidade de se pensar em Soluções Baseadas na Natureza (SBN), que têm a capacidade de mitigar os efeitos das mudanças climáticas, aumentar a biodiversidade e melhorar a qualidade dos serviços ambientais, ao mesmo tempo em que promovem um equilíbrio sustentável entre o meio ambiente, as atividades econômicas e o bem-estar social.

Espera-se nas Propostas a consideração de outros aspectos cruciais para a Sustentabilidade, como a garantia da preservação da biodiversidade local, com a incorporação da vegetação existente sempre que possível; a prevenção de impactos à fauna e à flora; a redução ou eliminação de quaisquer processos de

extração natural; e a adoção de medidas voltadas à prevenção ou mitigação da produção de resíduos.

Em termos de sustentabilidade social, deve-se assegurar a inclusão e a plena garantia da acessibilidade, promovendo, ao mesmo tempo, a convivência entre diferentes etnias e faixas etárias. Os espaços deverão ser concebidos de modo a fortalecer os vínculos comunitários, incentivando a interação social e o fortalecimento de laços.

No aspecto econômico, as soluções de projeto e construção deverão considerar a durabilidade e o baixo custo de manutenção, selecionando materiais e acabamentos duráveis e de fácil manutenção para reduzir os custos a longo prazo e projetando sistemas e instalações para uma manutenção simples e econômica. Além disso, as Propostas deverão ser economicamente viáveis em todas as suas etapas, equilibrando qualidade, durabilidade e custos.

A sustentabilidade cultural constitui ainda aspecto essencial. As Propostas deverão respeitar e valorizar as identidades, integrando elementos culturais e históricos que reflitam as tradições das etnias atendidas. Além disso, deverão promover a integração com a natureza em consonância com as práticas e rituais, propor espaços que respeitem os costumes tradicionais das mulheres indígenas atendidas e acomodar as especificidades étnicas na intersecção da diversidade de povos.

5.5.6. Acessibilidade universal

As Propostas deverão garantir a acessibilidade universal prevista em legislação e normas específicas, promover a inclusão e possibilitar a utilização dos espaços, equipamentos e mobiliários simultaneamente por todas as pessoas, com autonomia, segurança e conforto. Deverão ser consideradas as concepções de uso equiparável, flexível e intuitivo, bem como de informações perceptíveis e tolerância ao erro, de forma a atender a ampla gama de indivíduos, preferências e habilidades.

Observar o conjunto de leis, decretos e normas nacionais que estabelecem diretrizes e exigências para a acessibilidade universal é essencial para a criação de espaços mais inclusivos. Essas regulamentações, que visam a garantir que os ambientes construídos sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas, sensoriais ou cognitivas, vão além da proposta de eliminação de barreiras e adequação física dos espaços, pois buscam promover autonomia e igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência, neurodivergentes ou com mobilidade reduzida.

Importa destacar que as Propostas não devem se limitar apenas a questões técnicas sobre o tema, mas compreender essa diretriz de forma ampla, como um meio de garantir que todas as mulheres indígenas possam experienciar e vivenciar os espaços projetados, sentindo-se parte deles. Nesse sentido, é

necessário considerar também a existência de barreiras linguísticas, culturais e sensoriais.

5.5.7. Exequibilidade e Viabilidade Técnico-construtiva e Econômica

Cada CAMI possui um orçamento sugerido de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). Desse montante, R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) são destinados à construção da edificação, enquanto R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) são reservados para a equipagem, que inclui a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários para o funcionamento adequado da unidade.

As Propostas deverão, nesse sentido, considerar a viabilidade técnica e econômica, de modo a equacionar as variáveis inerentes ao projeto arquitetônico, reconhecendo riscos, custos financeiros e mitigando os impactos ambientais decorrentes da implantação, operação e manutenção das alternativas projetadas.

Deverão, ainda, observar a racionalidade, evitando custos elevados de manutenção e operacionalização da CAMI. Considerando a perspectiva de recursos limitados para uma possível execução futura, espera-se que as Propostas apresentem soluções que reduzam custos sem, contudo, comprometer sua qualidade.

5.6. Diretrizes Programáticas

As mulheres indígenas, em sua maioria, têm seus direitos de acesso, dignidade e respeito às suas culturas invisibilizados, negligenciados e muitas vezes negados na estrutura existente. Reconhecendo essa fragilidade e lacuna, a organização das diretrizes programáticas da CAMI não se estruturou a partir dos serviços institucionais que o equipamento vai ofertar e prover para essas mulheres, mas sim a partir dos elementos e espaços garantidores do acolhimento das indígenas a partir da interculturalidade e do respeito às complexas cosmologias existentes no Brasil. Nesse sentido, a inadequação dos serviços atuais à vivência das mulheres indígenas se mostrou elemento norteador de reparação e guiou as diretrizes para a CAMI.

Reconhecer a forma coletiva em que a violência de gênero afeta essas mulheres, o modo como elas se deslocam para acessar serviços e o impacto que a cultura e os costumes provenientes da estrutura colonial têm na busca e efetivação dos atendimentos de enfrentamento à violência de gênero tornou-se também condicionante primordial para o estabelecimento das diretrizes programáticas da CAMI.

Nesse cenário, o Programa de Necessidades da CAMI se estrutura a partir de dois grandes núcleos, o Institucional, que concentra e espacializa os serviços primordiais para atendimento de mulheres em situação de violência, e o de

Vivência das Mulheres Indígenas, que diferencia a CAMI de todos os equipamentos públicos existentes.



Figura 11 - Diagrama Programa de Necessidades

O núcleo de Vivência deverá oferecer os espaços necessários para que as mulheres indígenas acessem de forma plena, digna e pelo período necessário os serviços ofertados. Os espaços especificados deste núcleo deverão se articular de modo a garantir uma área adequada, propícia e segura para a plena manifestação cultural da etnia de cada indígena em atendimento na casa, promovendo sua autonomia e livre expressão de seus costumes de forma segura e digna. A proposta do núcleo de Vivência das Mulheres Indígenas reconhece, assim, que o processo para enfrentamento, mitigação e rompimento de ciclos de violência em que as mulheres indígenas brasileiras se encontram não pode estar limitado a atendimentos desconectados de suas tradições e culturas.

O núcleo de Vivência das Mulheres Indígenas deverá, nesse sentido, possuir acesso e fluxo limitado às mulheres indígenas em atendimento, às funcionárias indígenas e/ou indigenistas da CAMI e à acompanhante das mulheres indígenas em atendimento. Considerando as especificidades do núcleo Vivência, é primordial que a privacidade das mulheres nessa área seja garantida em relação ao fluxo de funcionamento do núcleo Institucional e à inserção do equipamento na malha urbana nas diversas localidades de sua implementação. O núcleo Institucional concentrará os espaços acessíveis ao público, às pessoas não indígenas e eventualmente aos homens.



Figura 12 - Diagrama de fluxos de acessos

Cumpre destacar que, em muitos casos, as mulheres indígenas que buscarem atendimento na CAMI estarão acompanhadas por ao menos outra mulher indígena e por crianças. Para ter acesso ao equipamento, essas mulheres e suas acompanhantes, em muitos casos, irão enfrentar longos e demorados deslocamentos. Dessa forma, essas pessoas terão direito ao acolhimento em alojamento familiar temporário, bem como livre acesso ao núcleo Vivência, como forma de garantir o atendimento e a proteção integral dessas mulheres. Dessa forma, diferentemente dos alojamentos de passagem — que possuem limite de permanência de até 48 horas —, os alojamentos oferecidos pela CAMI deverão ser temporários e adaptáveis a diferentes composições familiares e necessidades. A duração da estadia estará vinculada ao tempo necessário para assegurar a proteção da mulher indígena e para o pleno atendimento das demandas apresentadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORBELLA, O.; YANNAS, S. **Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos:** conforto ambiental. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2009

COSTA, S. K. Sustentabilidade do processo construtivo habitacional vernacular na aldeia Indígena Itapoã Tupinambá de Olivença/BA/Brasil. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v. 10, n. 1, p. 64–76, dez. 2018 – jan. 2019. DOI: 10.6008/CBPC2179-6858.2019.001.0006. Disponível em: <https://sustenere.co/index.php/rica/article/view/2727>. Acesso em: 16 maio 2025.

DURAN, S. C.. **Architecture and Energy Efficiency**. Barcelona: FKG, 2011.

FLORIAN, Maria-Cristina. **Explorando a sabedoria indígena:** uma jornada pela arquitetura enraizada na tradição e na comunidade. Tradução de Diogo Simões. ArchDaily Brasil, 2 set. 2023. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/1005218/explorando-a-sabedoria-indigena-uma-jornada-pela-arquitetura-enraizada-na-tradicao-e-na-comunidade>. Acesso em: 16 maio 2025.

FORTUNATO, Luiza Melo; MOREIRA, Maria Geralda; CORREIA, Thalia Stéfany Lima. **Arquitetura indígena:** organização das casas. [S. l.]: Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Iporá, [2021?]. Disponível em: http://www.unigran.br/ciencias_exatas/conteudo/ed3/artigos/02.pdf. Acesso em: 15 maio 2025.

HAMARD, F.; SANTOS, M.; CARVALHO, J. **Sustentabilidade e arquitetura indígena:** análise do uso de materiais locais. Revista de Arquitetura e Sustentabilidade, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 123-135, 2016.

KIBERT, C. J.. **Sustainable Construction:** Green Building Design and Delivery. New Jersey: John Wiley & Sons Inc, 2013.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu:** palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

LAB Mulheres; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA; MINISTÉRIO DAS MULHERES. **Pré-texto para diretrizes da Casa da Mulher Indígena** – CAMI. Brasília: LAB Mulheres, 2024.

MANZANO-AGUGLIARO, F. et al. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, v. 42, p. 603–627, 2015.

MELLO, Rafaela Freitas. **Casa abrigo:** um olhar de gênero sobre as políticas públicas de acolhimento. 2021. Trabalho Final de Graduação (Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

MOREIRA, Susanna. **O que podemos aprender com a arquitetura indígena?** ArchDaily Brasil, 19 abr. 2021. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/927142/o-que-podemos-aprender-com-a-arquitetura-indigena>. Acesso em: 15 maio 2025

MOREL, E.; LIMA, P.; SILVA, T. **Impacto ambiental na construção vernacular:** perspectivas indígenas. Revista Construção Verde, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 45-62, 2001.

PANKARARU, Amanda. **A retomada das indígenas:** reflorestando o lugar de mulher. 2023. 93 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

PÉREZ, María Ayara Mendo. **Entre a dança e a arquitetura das mulheres Yawanawá:** práticas espaciais indígenas na contemporaneidade. Pós FAUUSP, São Paulo, v. 29, n. 54, e176960, jan.-jun. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2317-2762.posfauusp.2022.176960>. Acesso em: 15 maio 2025.

PHILOKYPROU, M. et al. **Energy and Buildings**, v. 55, p. 519–530, 2012.

PORTELA, Monique. **Saberes construtivos indígenas revelam soluções para edificações contemporâneas.** ArchDaily Brasil, 5 ago. 2020. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/945012/saberes-construtivos-indigenas-revelam-solucoes-para-edificacoes-contemporaneas>. Acesso em: 16 maio 2025.